



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 737, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**NOMEIA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL DO CONVÊNIO Nº
002/2021 E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Gilberto Alagia de Oliveira, Prefeito de Bagé em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada fiscalização do Convênio 002/2021, cujo objeto é a Execução dos Serviços e das Obras de Engenharia dos Remanescentes da Barragem da Arvorezinha, conforme Plano de Trabalho nº 01.178.21.21.12.03.01, alterado pelo Plano de Trabalho nº 01.178.21.23.12.03.02, tendo sido esta pactuação firmada com a UNIÃO/COMANDO DO EXÉRCITO/MINISTÉRIO DA DEFESA – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 07.521.315/0001-23, **resolve:**

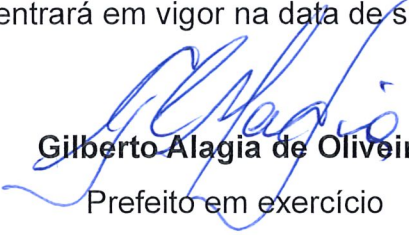
Art.1º Fica designado o servidor Matheus de Aquino Cuba, matrícula 15.921, como fiscal técnico do convênio nº 002/2021, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com a Lei nº 13.019/2021 e Decreto nº 11.531/2023.

Art.2º No impedimento ou na constância de causas suspensivas da atuação do mencionado fiscal, cabe ao Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos a atuação como fiscal do referido contrato.

Art. 3º As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em: https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto_2023_105_agentes_fiscais.pdf.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gilberto Alagia de Oliveira

Prefeito em exercício